



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 83/2023 AO PLO N° 81/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 81/2023, que DENOMINA “GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR” A PONTE A SER CONSTRUÍDA PARA LIGAÇÃO DA ZONA OESTE À ZONA SUL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 81/2023**, de autoria do Vereador Chico Kiko. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

ANÁLISE

O presente projeto de lei visa denominar a ponte a ser construída para ligação da Zona Oeste à Zona Sul do município do Recife como "Governador Miguel Arraes de Alencar". Essa iniciativa é justificada pelo legado e importância histórica do homenageado para o estado de Pernambuco e para o país.

Miguel Arraes de Alencar, nascido no município de Araripe, Ceará, foi um político brasileiro reconhecido por sua trajetória de luta em prol da justiça social e dos direitos dos trabalhadores, atuando em diversos cargos, incluindo prefeito do Recife, governador de Pernambuco e deputado federal.

Durante sua gestão como governador de Pernambuco, Miguel Arraes implementou medidas importantíssimas em benefício dos trabalhadores rurais, como o "Acordo do Campo", que estendeu à categoria o pagamento do salário mínimo. Além disso, ele apoiou a criação de sindicatos, associações comunitárias e ligas camponesas, fortalecendo de forma estruturante a organização dos trabalhadores.

Destacamos ainda que Miguel Arraes foi perseguido e preso durante o período da ditadura militar, por defender suas convicções políticas em favor do povo. Sua resistência e coragem em não renunciar ao cargo de governador, mesmo diante da pressão, demonstram sua dedicação à democracia e aos valores que defendia.

É importante lembrar também que após passar um período no exílio, Arraes retornou ao Brasil e retomou sua atuação política, sendo eleito novamente governador de Pernambuco. Seu último mandato foi marcado por programas voltados para o desenvolvimento do estado e para a melhoria das condições de vida da população, especialmente dos agricultores e trabalhadores rurais.

Considerando a relevância histórica e política de Miguel Arraes de Alencar, é justo e adequado nomear a ponte que ligará a Zona Oeste à Zona Sul do Recife com seu nome. Essa homenagem não apenas reconhecerá sua contribuição para





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Pernambuco, mas também servirá como inspiração para as futuras gerações, lembrando-as dos ideais de justiça social, democracia e defesa dos direitos humanos.

Deste modo, recomendo a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023, que visa denominar a ponte como "Governador Miguel Arraes de Alencar". Essa iniciativa é uma forma de prestigiar um importante líder político e destacar sua relevância para a história do estado de Pernambuco e do Brasil.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 81/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023**, de autoria do Vereador Chico Kiko, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

